

INDICAÇÃO Nº 371/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Diretor da FAI, Prof. Dr. Márcio Cardim que eventual solicitação ao Conselho Estadual de Educação referente à criação do Centro Universitário de Adamantina sejam, imprescindível e previamente, realizadas as seguintes ações:

1 – ampla discussão com a comunidade universitária (congregação, demais professores, alunos e funcionários), Câmara Municipal, além do atual e próximo prefeitos;

2 – levantamento detalhado do impacto financeiro causado pela referida transformação;

3 – regularização do Regimento Interno da FAI, ainda não aprovado pelo Conselho Estadual da Educação em razão da nova estrutura estabelecida pela Lei Municipal 155, de 30/12/2010.

4 – pleno atendimento à Deliberação CEE nº 08/98.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador